



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/SEGOV/Nº 712/2024

Santa Teresa, 18 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 086/2024, datado de 08/10/2024, protocolado sob nº 11750/2024, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
BRUNO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS
18 / 10 / 2024

Luana Biasutti
Coordenadora de
Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



PROCESSO INTERNO Nº 11.750/2024

A SEGOV,

Em resposta aos questionamentos constantes no requerimento nas folhas nº 03 e 04, encaminhamos as seguintes informações:

a) **Quantas contratações foram realizadas pela Municipalidade no ano de 2024 em caráter por designação temporária no Município de Santa Teresa em todos os setores?**

Até a presente data, foram realizadas 276 contratações por designação temporária no exercício de 2024.

b) **Enviar cópia na íntegra da rescisão contratual do processo nº 9.328/2024?**

Encaminhamos nas folhas 07 a 14, cópia do processo interno nº 9.328/2024 na íntegra.

c) **A administração está ciente dos motivos que levaram o pedido da rescisão contratual a pedido da parte contratada?**

Conforme processo interno nº 9.328/2024, a ex-servidora requereu rescisão de contrato por motivos particulares (folha 08).

d) **Qual setor responsável o(a) agente público(a) está subordinado(a) referente ao processo 9.328/2024?**

A ex-servidora estava subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

e) **O Setor responsável ou departamento a que o(a) agente público(a) do processo 9.328/2024 está subordinado(a) registrou por escrito e/ou por meio por meio de avaliação de desempenho?**

Sim.

f) **A Municipalidade conhece alguma despesa obtida pelo(a) agente público(a) no período laborado ao setor que o(a) mesmo(a) no ambiente de trabalho?**

Não.

Santa Teresa/ES, 17 de outubro de 2024.


FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
Subsecretária de Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº	
9328/24	
RUBRICA	FOLHA Nº
JP	01

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo: Externo - 009328/2024 PMST (27) 3259-3900

Procedência: MIKAELA SILVA ROCHA

Abertura: 06/08/2024 - 09:43:37

Destinatário: SMED-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Comentário: REQUER RESCISÃO DE CONTRATO PARA O DIA 06/08/2024



MOVIMENTAÇÕES

SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO	SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO
01	DJUR	06.08.2024	16		
02	CRH	09.08.24	17		
03	SEGOV	12.08.2024	18		
04	SRH	18.08.24	19		
05	Concluido	19/08/24	20		
06			21		
07			22		
08			23		
09			24		
10			25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER INSERIDAS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

OP Nº:



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A:
ILMA. SR^a.
KATIA WIETCHESKY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº	9328/dh
Rubrica	10
Folha nº	02



Senhora Secretária,

MIKAELA SILVA ROCHA, servidora desta Municipalidade, em regime de Designação Temporária, ocupante do cargo de Professor MAPB, requer **RESCISÃO DE CONTRATO** do referido cargo para o dia **06/08/2024**, **NÃO CUMPRINDO ASSIM O AVISO PRÉVIO**, por motivos particulares.

Nestes termos,
Pede deferimento

Santa Teresa – ES, 06 de agosto de 2024.

Mikaela S. Rocha
MIKAELA SILVA ROCHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Nº. PROCESSO

9328

RUBRICA

FOLHA

11

03

A Secretária Municipal de
Educação.

Em 06/08/2024

ASSINATURA

Mônica Maria Dossi Biasutti
Setor de Protocolo



A JUR:

Esta Secretaria se manifesta às fls. 05.

Em: 08/08/2024.

Saulete Cottafesta Butke

SMED

Ao RH

Considerando parecer de fls. 04 a RVR manifesta-se
favorável a rescisão sem o pagamento de multa.

Em: 09/08/2024

Aline Rodrigues Fracalossi
Procuradora Jurídica Municipal
OAB-ES 11.348

Ao SEGOB,

Segue para ciência e deliberação.

Em: 12/08/2024

Edinéia Tónn Naleixo
Setor de RH

Ao SRH

Autorizo conforme manifestação jurídica supra.

Em: 12.08.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72 - Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

PMST

FLS Nº

04

RÚBRICA:

SB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7656/2024

Certifico, para os devido fins que:

Mikaela Silva Rocha

CPF/CNPJ: 122.096.657-60

Endereço: Nº - - - - CEP:



Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **8facecf9**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.santateresa.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Terça-feira, 6 de Agosto de 2024

VALIDADE: **90 dias**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PMST	
FLS Nº	RUBRICA:
05	

Processo n.º 009328/2024

Abertura: Mikaela Silva Rocha

Destinatário: SMED – Secretaria Municipal de Educação

Comentário: Requer rescisão de Contrato para o dia 06/08/2024



PARECER DA SMED

À Procuradoria Jurídica,

Considerando a solicitação às fls. 02 em que a Sra. Mikaela Silva Rocha, professor, MaPB solicita rescisão de contrato, sem cumprimento de aviso prévio, esclarecemos que somos favoráveis a referida solicitação tendo em vista que a rescisão da referida professora não causará prejuízos no cumprimento do ano letivo dos estudantes do 2º ano EF, EMEF Professor Ethevaldo Damazio, turma a qual assumiu em 10.04.2024, e, sendo assim, não entendemos a necessidade do cumprimento do aviso prévio.

Diante do exposto, solicitamos que a rescisão seja realizada com pagamento de todos os seus direitos rescisórios.

Em: 06 de agosto de 2024.

KÁTIA WIETCHESKY
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

(Processo nº 9.328/2024)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM QUE
FIGURAM COMO PARTES O MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA-ES E O(A) Srª. MIKAELA SILVA ROCHA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, anteriormente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA** e o(a) Srª. **MIKAELA SILVA ROCHA**, anteriormente denominado **CONTRATADO(A)**, nos autos do Processo Administrativo nº 9.328/2024, **RESOLVEM** rescindir o Contrato Administrativo nº 161/2024, em que figuram como partes, nos termos da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)** acordam que o contrato ficará rescindido a partir do dia 06 de agosto de 2024, o Contrato Administrativo nº 161/2024, firmado em 04 de abril de 2024.

Parágrafo Único:

Conforme informação nos autos, datada de 06 de agosto de 2024, a rescisão foi solicitada a pedido do **CONTRATADO(A)**, por motivo de ordem particular, sendo que o presente termo é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Teresa/ES, 06 de agosto de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

**KLEBER MEDICI DA COSTA
CONTRATANTE**

Mikaela S. Rocha
**MIKAELA SILVA ROCHA
CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: Edineia Tonn Nalesso
CPF: 072.703.527-47

[Assinatura]
Nome: Caroline sanz G. de Carvalho
CPF: 107.880.947-00

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

123

- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br

• Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: www.santateresa.es.gov.br)

• Número de telefone para contato

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

Protocolo 1383429

Termos

RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO(A): MIKAELA SILVA ROCHA.

OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 06 de agosto de 2024, o Contrato Administrativo nº 161/2024, firmado em 04 de abril 2024.

PROCESSO: 9.328/2024.

Santa Teresa, 06 de agosto de 2024

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1383137

Errata

ERRATA DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

Onde se lê:

CONTRATADA: MATHIAS MEDICI DA COSTA

Leia-se:

CONTRATADO: MATHIAS LOSS BOSA.

Santa Teresa/ES, 12 de agosto de 2024.

PROCESSO: 9.264/2024

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1383267

Santa Maria de Jetibá

Termos

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Santa Maria de Jetibá torna público que firmou o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024**, que segue: **Resumo do Termo de Execução Cultural nº 009/2024.** O Município de Santa Maria de Jetibá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hilário Roepke, JOSIANE ARNHOLZ, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural intitulado "**Dicionário Português - Pomerano Contemporâneo do Ismael Tressmann**", apresentado pelo AGENTE CULTURAL e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final publicado no site oficial do município de 04 de julho de 2024. **Valor:** O valor total do apoio a ser concedido pela SECTUR ao AGENTE CULTURAL é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente termo, Edital de **SELEÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, parte integrante do termo.

Resumo do Termo de Execução Cultural nº 010/2024. O Município de Santa Maria de Jetibá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hilário Roepke, e o(a) AGENTE CULTURAL, ROSALINA KOEHLERT, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural intitulado "**O Pequeno Colecionador de Estrelas**" apresentado pelo AGENTE CULTURAL e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final publicado no site oficial do município de 04 de julho de 2024. **Valor:** O valor total do apoio a ser concedido pela SECTUR ao AGENTE CULTURAL é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser repassado em parcela única no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente termo, Edital de **SELEÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, parte integrante do termo. **Processo:** 1157/2024

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo

Protocolo 1383148

Contrato

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES avisa que, conforme Art. 61 da Lei 8.666/93, firmou o que segue:

Contrato nº 000396/2024: Contratada: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.704.226/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA APERFEIÇOAMENTO E QUALIDADE



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.